



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

MOÇÃO Nº 030/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve solicita que a Câmara Municipal de Florianópolis envie à Assembleia Legislativa de Santa Catarina moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei 179/2008 que proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham na sua composição amianto, asbesto ou outros minerais com fibras de amianto.

JUSTIFICATIVA

Segundo a geóloga Anaelia Alves, em texto que fundamenta abaixo-assinado virtual postado na página [www.change.org](http://www.change.org), "mais de 60 países já proibiram o uso do amianto, uma vez que já foi comprovado que ele tem efeito cancerígeno em seres humanos – tanto para os trabalhadores das minas e das indústrias quanto para os consumidores que utilizam produtos que contêm amianto, como telhas e caixas d'água, entre outros.

No Brasil, seis estados já baniram o amianto: São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

De acordo com o Inca (Instituto Nacional de Câncer), a exposição ao amianto está relacionada à ocorrência de diversas doenças, como as fatais asbestose (conhecida como pulmão de pedra) e mesotelioma (chamado de câncer do amianto), além do câncer de pulmão, câncer de laringe, câncer do aparelho digestivo e câncer de ovário.

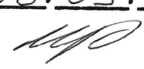
Há hoje disponível no mercado muitos outros materiais que podem substituir o amianto, sem risco para a saúde humana<sup>1</sup>.

A presente moção visa apoiar as iniciativas como a do Projeto de Lei 179/2008, de autoria dos deputados Jailson Lima e Ana Paula Lima, ora em tramitação na ALESC, fazendo com que Santa Catarina seja mais uma unidade da federação livre dessa contaminação fatal.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2014.

  
Lino Fernando Bragança Peres  
Vereador – PT

RECEBIDO EM:

08/09/14  


<sup>1</sup> Fonte: <http://www.change.org/p/deputados-de-santa-catarina-pro%3ADbam-o-amianto-no-estado>

Apr. 15/09